



RESOLUÇÃO Nº 08/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2^a Reunião Extraordinária, realizada em 22 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para, após estudo mais aprofundado, elaborar a reforma curricular do Curso de Direito.

Parágrafo Único – Fica assim constituída a dita comissão:

I -Presidente-Conselheiro.....Raimundo Luiz do Nascimento

II–Membros-Conselheiros.....Océlio Teixeira de Sousa

Francisca Laudeci Martins Souza

Fernando José Pinto da Franca

Basílio Silva Neto

Art. 2º - O prazo para a Comissão desincumbir-se de seu mister decorrerá em 30(trinta) dias, depois do que apresentará o novo currículo do Curso de Direito ao Plenário deste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 27 de março de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE